



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 10/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção do Pavilhão da Feira Livre Municipal, para fazer constar:

- a) No Anexo I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, Item 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, acrescentar a letra **d.5**, com a seguinte redação: "**d.5**) Tratando-se de promessa de vínculo com profissional autônomo, cópia do contrato de promessa de prestação de serviços ou declaração de contratação futura, devidamente assinado pelas partes";
- b) No Anexo I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, Item 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, acrescentar a letra **d.6**, com a seguinte redação: "**d.6**) Tratando-se de promessa de vínculo com profissional autônomo, declaração individual do profissional autorizando sua indicação como responsável técnico";
- c) No Anexo I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, Item 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, acrescentar a letra **d.7**, com a seguinte redação: "**d.7**) Em qualquer caso, é obrigatório que o profissional indicado conste como responsável técnico da licitante junto ao CREA/CAU na data da contratação, assim como é obrigatória sua participação na execução da obra".

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

A data de abertura e julgamento está designada para **22/11/2022, às 08h00 (oito horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de novembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022